

CIÊNCIA & SAÚDE

Madel Luz



Pequenas destruições, danos irreparáveis: Comentários aos modos sociais de vida no capitalismo contemporâneo - implicações na saúde coletiva

Madel Luz



OBSERVAPICS

CONFERÊNCIA NA UFRGS/ MAIO/2014

- **COMENTÁRIOS ATUALIZADOS AO ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA EPOS –abril 2014**
- **“Pequenas destruições, danos irreparáveis: Comentários aos modos sociais de vida no capitalismo contemporâneo - implicações na saúde coletiva”**
- (Atualização/modificação do ppt da Conferência de abertura doVI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Saúde UERJ Rio de Janeiro-UERJ- novembro/2013) Madel T. Luz



PLETORA ATUAL DE SONS E IMAGENS NA SOCIEDADE, E ISOLAMENTO PESSOAL



FIXAÇÃO CONTÍNUA DA ATENÇÃO PELO OLHAR: PERDA DE VITALIDADE, ADOECIMENTO DE PROFISSIONAIS E PÚBLICO



A PLETORA DE “RUÍDOS” VIRTUAIS: A INTERNET E AS REDES SOCIAIS E SUAS FUNÇÕES NA SOCIEDADE

- 1- O autoritarismo virtual: “ordens” emitidas a partir de sujeitos individuais ou grupais concernentes a qualquer assunto: político, social, pessoal: criação e pressão de “modelos de ser”
- 2- O bullying virtual: sofrimento e desmoralização de pessoas a partir de mensagens colocadas em redes sociais como facebook, twitter, etc;
- 3- A “maquiagem” psicológica dos sujeitos e sua apresentação nas redes: sujeitos ficcionais buscando não relações, ou contatos superficiais



DANOS PERMANENTES: DESTRUIÇÕES VIRTUAIS

Domingo 11.5.2014

| País |

O GLOBO 13

Relações na rede: danos rápidos e punições lentas

Apesar da escala de propagação e de algumas vezes causarem estragos irreversíveis, crimes têm penas reduzidas

CLEIDE CARVALHO
cleide.carvalho@sp.oglobo.com.br

SÃO PAULO- Considerados de pequeno potencial ofensivo, com penas de no máximo dois anos de reclusão e, portanto, passíveis de serem transformadas em multa ou prestação de serviços comunitários, alguns crimes podem causar tragédias sociais e danos pessoais irreversíveis na internet. A diferença está na velocidade e na escala de propagação. Incitar, publica-

mente, a prática de crime, por exemplo, tem pena prevista de três a seis meses de prisão. Ameaça, difamação, injúria e calúnia, outro exemplo, têm penas que variam de um mês a dois anos de reclusão. Se antes alguém incitava crime ou difamava, a ação era restrita ao boca a boca. Com as redes sociais, no entanto, esses crimes passaram a ter grande alcance e nem mesmo o autor é capaz de prever as consequências.

Ao mesmo tempo em que

começa a ter acesso à internet 4G, o brasileiro convive com um Código Penal de 1940 e uma Justiça lenta, que contrasta com a velocidade das relações na rede. Com o novo Marco Civil da Internet, já não basta notificar o provedor para que o conteúdo com agressão pessoal seja retirado do ar. Agora, é preciso recorrer ao Juizado Especial e, só com ordem de um juiz, o provedor é obrigado a agir.

— Na internet, as pessoas confundem liberdade de in-

formação com liberdade de expressão, e a Justiça está cheia de casos deste tipo. O proprietário de um imóvel, por exemplo, postou mensagens contra um engenheiro porque ele não o atendeu na hora marcada. O engenheiro entendeu como ofensa e recorreu à Justiça, numa ação por perdas e danos — afirma o advogado Vitor Hugo de Freitas, da Comissão de Ciência e Tecnologia da OAB-SP, que defende a revisão de leis e penas ou, pelo menos, a atri-

buição de agravantes aos crimes cometidos na internet.

O juiz José Zoega Coelho, do Juizado Especial Criminal Central de São Paulo, diz que há inúmeros casos de injúria e difamação em redes sociais e que é comum este tipo de ação entre casais em litígio, vizinhos, condôminos de prédios e colegas de trabalho. O juiz lembra do caso de uma moça que recorreu à Justiça contra alguém que postou uma colagem, com a foto do rosto dela ocupando o lugar

da cabeça de uma girafa.

— Para quem olha de fora, um caso light. Só quando vi a altura da jovem, é que pude perceber o quanto aquilo ofendeu. Ela era extremamente alta e, para ela, a montagem não era light. Na Justiça, há trabalho de ouvir as partes. Um pedido de desculpas pode bastar ou não — explica o juiz. Segundo ele, as mensagens de agressão pessoal não são nada leves:

— As pessoas sabem o quão dói mais na possível vítima. ■



APELO CONSTANTE AO CONSUMISMO: PLETORA DE MENSAGENS



O CONSUMISMO INDIVIDUAL NAS CLASSES MÉDIAS E A SOLIDÃO: INSTANTES DE PLENITUDE SEGUIDOS DE SOLIDÃO RE-AFIRMADA



A MULTIDÃO SOLITÁRIA



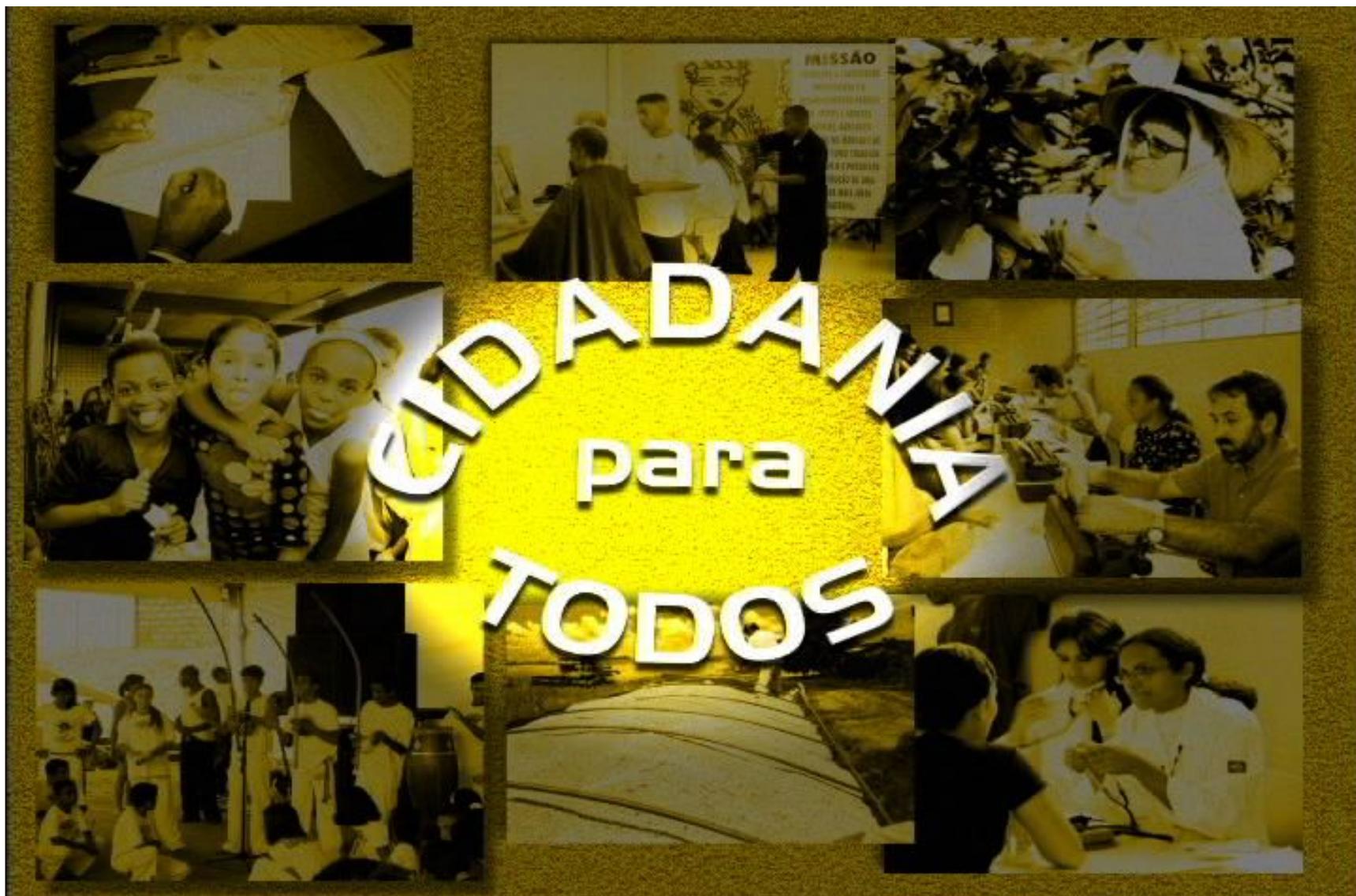
A DESTRUIÇÃO SOCIAL E O IMAGINÁRIO CINEMATOGRAFICO: PESSIMISTA: PLANETA DOS MACACOS – A ORIGEM



A EXPLORAÇÃO SELVAGEM DA FORÇA DE TRABALHO: EMERSÃO DO PRECARIATO COMO MASSA TRABALHADORA



O RECUO DO MODELO MODERNO DE CIDADANIA: PERDA DE DIREITOS CIVIS E TRABALHISTAS



CORRUPÇÃO DA JUSTIÇA COMO DIMENSÃO ÉTICO POLÍTICA NO CAPITALISMO ATUAL: CHEGAMOS AO FIM DO ESTADO REPUBLICANO?



EMERGÊNCIA DA MULTIDÃO COMO SUJEITO SOCIAL: A DIVERSÃO COLETIVIZADA



A MULTIDÃO COMO SUJEITO EMERGENTE: O ESPORTE COMO AGREGADOR DE INDIVÍDUOS



A MULTIDÃO COMO SUJEITO NA POLÍTICA



A MULTIDÃO COMO SUJEITO POLÍTICO: REAÇÃO À CORRUPÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E FINANCEIRA



A MULTIDÃO COMO SUJEITO DISFARÇADO: A POLÊMICA BLACK BLOCS NA AÇÃO POLÍTICA



SAÚDE MENTAL COLETIVA NESTE CONTEXTO



UMA CIVILIZAÇÃO HUMANA SOLIDÁRIA E SAUDÁVEL AINDA É POSSÍVEL?
TEREMOS QUE CEDER O PLANETA A ESPÉCIES ANIMAIS SOLIDÁRIAS, OU A
ANDROIDES?



Planeta dos Macacos – A origem – cena final



Para mais aulas e textos de Madel Luz, acesse <http://observapics.fiocruz.br/espaco-madel-luz>